

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; estando presentes os Senhores Vereadores Prof.^a Paula Alexandra Coelho Mendes Campos; Albino Manuel Conceição Coelho, Dr. José Carlos Curado Quintas e Eng.º Micael Simões Francisco. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Sr. Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Lopes, cumprimentou todos os presentes, dando de imediato conhecimento aos Srs. Vereadores dos pedidos de substituição, para a presente reunião, dos Srs. Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva e Enf.º Jorge Humberto Almeida Lopes, que, por motivo de férias não podem comparecer, fazendo-se representar pelo Sr. Vereador Eng.º Micael Simões Francisco e pela Sra. Vereadora Prof.^a Paula Alexandra Coelho Mendes Campos. Os pedidos de substituição foram aceites. _____

O Sr. Presidente informou que, no dia 26 de agosto, data prevista para a próxima Reunião de Câmara, se realizará, à mesma hora, a Assembleia Geral da APIN, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores a alteração da hora de início da referida reunião para as 15h00. _____

Os Srs. Vereadores, concordaram com a referida alteração. _____

O Sr. Presidente, relativamente à realização da Volta a Portugal em Bicicleta, referiu que esta foi, sem dúvida, uma aposta ganha por todo o Executivo, permitindo levar o nome de Figueiró dos Vinhos além-fronteiras e dar a conhecer o concelho a milhares de pessoas. _____

Destacou o facto de, 87 anos depois, ter sido possível trazer novamente a Figueiró dos Vinhos a partida de uma etapa desta importante competição, que percorre todo o país, deixando uma palavra de profunda gratidão e agradecimento a todos os que colaboraram na organização do evento. Salientou o empenho demonstrado no cumprimento de todas as exigências e necessidades inerentes à realização da prova, contributo que considerou fundamental para o sucesso alcançado, nomeadamente no que concerne aos trabalhadores da Câmara Municipal. _____

Referiu ainda que, mais uma vez, o Parque do Vale da Pipa revelou ser uma escolha acertada para acolher o

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

evento, proporcionando um cenário de excelência para a transmissão televisiva. A emissão em direto pela RTP decorreu entre as 9h30 e as 15h00, garantindo uma ampla divulgação do concelho e da iniciativa. _____

Relativamente à participação dos quatro empresários presentes no evento, esclareceu que a sua escolha resultou do pedido da própria RTP, que solicitou a representação do concelho através de diferentes empreendedores. Considerou que se tratou de uma questão de natureza subjetiva, não estando em causa qualquer diferenciação no tratamento ou valorização dos empresários, deixando, por isso, uma palavra de agradecimento a todos os empreendedores que contribuíram para representar e promover Figueiró dos Vinhos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)**PONTOS PRÉVIOS****(n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Câmara Municipal)**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Câmara Municipal, colocou à consideração e votação dos Srs. Vereadores, a fim de ser incluído na ordem do dia e objeto de deliberação, o reconhecimento e agradecimento ao Município de Oeiras, através do seu representante máximo o Senhor Presidente Isaltino Moraes, durante a resposta à Tempestade Kristin. _____

Os Srs. Vereadores concordaram, por unanimidade, com a inclusão do assunto referenciado em epígrafe, tendo o Sr. Presidente de seguida submetido à consideração e análise e posterior votação do mesmo: _____

ASSUNTO: RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA PESSOA DO SENHOR PRESIDENTE ISALTINO MORAIS, PELO INESTIMÁVEL APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO DISPONIBILIZADO DURANTE A RESPOSTA À TEMPESTADE KRISTIN.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes, no âmbito da resposta à Tempestade Kristin e perante um momento particularmente exigente para o Município, destacou a pronta e solidária colaboração do Município de Oeiras, que, através do seu apoio logístico e financeiro, se revelou determinante para o reforço das operações de resposta e para a minimização dos impactos provocados por aquela ocorrência. _____

Salientou que o apoio disponibilizado pelo Município de Oeiras constituiu um contributo de valor incalculável, traduzindo um elevado sentido de solidariedade institucional, compromisso e serviço público, que importa reconhecer e agradecer. _____

Neste sentido, propôs aos Senhores Vereadores que fosse expressa ao Município de Oeiras, na pessoa do seu Presidente, **Senhor Isaltino Moraes**, a mais sincera gratidão pela parceria, disponibilidade e dedicação demonstradas, reconhecendo que o seu contributo muito concorreu para a proteção, o bem-estar e a segurança da população. _____

Propôs, igualmente, a oferta de uma lembrança ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, como forma simbólica de expressar a elevada consideração e estima do Município, bem como o reconhecimento pela colaboração prestada num momento de particular dificuldade. _____

O Sr. Vereador do Partido Socialista, Dr. José Carlos Quintas, manifestou a sua inteira concordância com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando que a ajuda prestada pelo Município de Oeiras e pelo seu Presidente, Sr. Isaltino Moraes, merece ser publicamente reconhecida.

Referiu ainda que tal reconhecimento constitui um ato de elementar justiça institucional, atendendo à

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

disponibilidade, solidariedade e prontidão demonstradas pelo Município de Oeiras durante a resposta à Tempestade Kristin. _____

Após estas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, expressar ao Município de Oeiras, na pessoa do seu Presidente, **Senhor Isaltino Moraes**, a sua sincera gratidão pela parceria, disponibilidade, solidariedade e dedicação evidenciadas, reconhecendo o relevante contributo prestado para o reforço da resposta à Tempestade Kristin e para a salvaguarda do bem-estar e da segurança da comunidade. _

Mais deliberou **oferecer uma lembrança ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**, como expressão da sua elevada consideração e estima, formulando votos dos maiores sucessos pessoais e institucionais no desempenho das suas nobres funções. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/07/2026: Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 14/2026 de 29/07/2026, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS****OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis e o dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 245.431,60€ (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e sessenta centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2618 (dois mil seiscentos e dezoito) a 2908 (dois mil novecentos e oito), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 414.421,61€ (quatrocentos e catorze mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e um centimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis e o dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 378,00€ (trezentos e setenta e oito euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 76/2026 (setenta e seis barra dois mil e vinte e seis) a 79/2026 (setenta e nove barra dois mil e vinte e seis, respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 548,90€ (quinhentos e quarenta e oito euros e noventa centimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 1.743.685,34€ (um milhão setecentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 28.440,77€ (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e sete centimos). _____

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. ____

Os Srs. Vereadores do PSD Prof.ª Paula Campos e Eng.º Micael Francisco, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

4.2 RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO – SERVIÇO DO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 91/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte

Proposta de Deliberação N.º 91/2026, emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da candidata aprovada em lugar imediato na lista unitária de ordenação final, cuja homologação da lista unitária ocorreu em 21 de julho de 2025. _____

Proposta de Deliberação n.º 91/2026: _____

“Na sequência da manifestação da necessidade por parte da Sra. Coordenadora Técnica, Hierárquica e Funcional do Setor de Ação Social de reforço de recursos humanos afetos ao Gabinete de Ação Social, conforme MGD 2719 de 06 de agosto de 2026, procederam os serviços da Câmara Municipal à análise de eventuais candidatos aprovados e constantes de procedimentos com reserva de recrutamento. Atendendo ao grau de complexidade, exigência e perfil descrito na informação da Sra. Coordenadora Técnica, Hierárquica e Funcional do Setor de Ação Social, poder-se-á enquadrar um trabalhador na carreira/categoria de Técnico Superior. _____

De acordo com as reservas de recrutamento existentes, vigora na presente data o procedimento que decorreu sob aviso n.º 7888/2025/2, publicado na II série do Diário da República n.º 59 de 25 de março de 2025, cuja homologação da lista unitária de ordenação final ocorreu a 21 de julho de 2025, para um período de 18 meses, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 25.º da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. _____

Analisando o conteúdo das necessidades identificadas e verificado o currículo da candidata aprovada em lugar imediato na lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constata-se que a candidata reúne em termos curricular e de experiência profissional descrita as características técnicas e de conhecimento para suprir as necessidades identificadas. _____

Nesse sentido, a necessidade identificada poderá ser suprida através do acionamento da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum acima descrito, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior (Área da Gerontologia Social), em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tomando em consideração, designadamente critérios de compatibilidade funcional e de celeridade processual. _____

Assim, considerando que o Município de Figueiró dos Vinhos observa o cumprimento das regras do

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e das demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, não se conhecendo qualquer condicionalismo ao recrutamento de novos trabalhadores e que o respetivo mapa de pessoal aprovado para o ano de 2026 dispõe no Gabinete de Ação Social de um lugar permanente não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior e que a presente despesa, nos termos do artigo 31.º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, dispõe de enquadramento orçamental para o ano de 2026, conforme ficha de compromisso n.º 43648, estão reunidas as condições para viabilizar a presente contratação. _____

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para efeitos de suprimento da necessidade identificada com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal que decorreu sob aviso n.º 7888/2025/2, publicado na II série do Diário da República, n.º 59 de 25 de março de 2025, o recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da candidata aprovada em lugar imediato na lista unitária de ordenação final, cuja homologação da lista unitária ocorreu em 21 de julho de 2025. _____

Na sequência da manifestação da necessidade por parte da Sra. Coordenadora Técnica, Hierárquica e Funcional do Setor de Ação Social de reforço de recursos humanos afetos ao Gabinete de Ação Social, conforme MGD 2719 de 06 de agosto de 2026, procederam os serviços da Câmara Municipal à análise de eventuais candidatos aprovados e constantes de procedimentos com reserva de recrutamento. Atendendo ao grau de complexidade, exigência e perfil descrito na informação da Sra. Coordenadora Técnica, Hierárquica e Funcional do Setor de Ação Social, poder-se-á enquadrar um trabalhador na carreira/categoria de Técnico Superior. _____

De acordo com as reservas de recrutamento existentes, vigora na presente data o procedimento que decorreu sob aviso n.º 7888/2025/2, publicado na II série do Diário da República n.º 59 de 25 de março de 2025, cuja homologação da lista unitária de ordenação final ocorreu a 21 de julho de 2025, para um período de 18 meses, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 25.º da portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. _____

Analisando o conteúdo das necessidades identificadas e verificado o currículo da candidata aprovada em lugar imediato na lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constata-se que a candidata reúne em termos curricular e de experiência profissional descrita as características técnicas e de conhecimento para suprir as necessidades identificadas. _____

Nesse sentido, a necessidade identificada poderá ser suprida através do acionamento da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum acima descrito, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior (Área da Gerontologia Social), em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tomando em consideração, designadamente critérios de compatibilidade funcional e de celeridade processual. _____

Assim, considerando que o Município de Figueiró dos Vinhos observa o cumprimento das regras do

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e das demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, não se conhecendo qualquer condicionalismo ao recrutamento de novos trabalhadores e que o respetivo mapa de pessoal aprovado para o ano de 2026 dispõe no Gabinete de Ação Social de um lugar permanente não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior e que a presente despesa, nos termos do artigo 31.º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, dispõe de enquadramento orçamental para o ano de 2026, conforme ficha de compromisso n.º 43648, estão reunidas as condições para viabilizar a presente contratação. _____

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e para efeitos de suprimimento da necessidade identificada com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal que decorreu sob aviso n.º 7888/2025/2, publicado na II série do Diário da República, n.º 59 de 25 de março de 2025, o recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da candidata aprovada em lugar imediato na lista unitária de ordenação final, cuja homologação da lista unitária ocorreu em 21 de julho de 2025”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 A LAREIRA – ASSOCIAÇÃO DE RECREIO CULTURA DESPORTO E DE MELHORAMENTOS DA RIBEIRA VELHA – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE

2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 267/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 267/2026 emitida pela Secção de Contabilidade, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição do subsídio anual do ano de 2026 no valor de 565,00 euros (quinhentos e sessenta e cinco euros). _____

Informação Interna n.º 267/2026: _____

“Requerente: A Lareira - Associação de Recreio Cultura Desporto e de melhoramentos da Ribeira Velha; ____
Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2025; _____

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; _____

- Resposta às necessidades da comunidade. _____

Custo do benefício financeiro: Último subsídio atribuído no valor de 565,00 € - A definir à Reunião de Câmara”. _____

5.2 O CENTRO DE CONVÍVIO DA ALDEIA DE ANA DE AVIZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 313/2026:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 313/2026 emitida pela Secção de Contabilidade, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição do subsídio anual do ano de 2026 no valor de 585,00 euros (quinhentos e oitenta e cinco euros). _____

Informação Interna n.º 313/2026: _____

“Requerente: O Centro de Convívio da Aldeia de Ana de Aviz _____

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2026; _____

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; _____

- Resposta às necessidades da comunidade. _____

Custo do benefício financeiro: Último subsídio atribuído no valor de 585,00 € - A definir à Reunião de Câmara". _____

5.3 COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE AGUDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO URGENTES – POLIDESPORTIVO E SALA DE

REFEIÇÕES DA CMFA: Presente um E-mail da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda, a solicitar apoio financeiro para obras de manutenção e segurança no Polidesportivo, a fim de devolver às crianças, jovens e população em geral um local seguro de lazer, desporto e convívio, promovendo a coesão social na freguesia, bem como a adaptação de espaço para uma sala de refeições para as funcionárias.

Mais informou, que o orçamento previsto para a execução das obras, importa no valor total de 42.850,00 euros (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros). _____

A Câmara Municipal a fim de fazer face às despesas, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 11.500,00 euros (onze mil e quinhentos euros). _____

5.4 COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE CAMPELO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DO SINO DA IGREJA MATRIZ DE CAMPELO:

Presente um e-mail da Comissão da Fábrica da Igreja de Campelo, através do qual solicita apoio financeiro para a substituição do sino da Igreja Matriz de Campelo, elemento integrante do património histórico e cultural da comunidade local e que desempenha um importante papel nas tradições e na identidade da freguesia.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de 7.000,00 € (sete mil euros), destinado a apoiar a substituição do referido sino, a transferir da

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

seguinte forma: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) no ano de 2026 e 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) no ano de 2027. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)**6. DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****6.1 REEMBOLSOS CARTÃO SÉNIOR+ - 1.º SEMESTRE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º**

2692/2026: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2692/2026, deliberou por unanimidade aprovar o reembolso no valor de 3.750,84 euros (três mil setecentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos) no âmbito do Regulamento Municipal do Cartão Sénior+. _____

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, não participou na votação e discussão do presente assunto, por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

A respetiva listagem, fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Informação Interna n.º 2692/2026: _____

“No âmbito do Regulamento Municipal do Cartão Sénior+, e conforme estipulado no artigo 9.º, prevê-se a comparticipação da medicação, fraldas e outros produtos, bem como o apoio relativo ao arrendamento urbano e transporte para consultas e exames médicos. _____

De acordo com o artigo 10.º do Regulamento, a comparticipação será reembolsada ao beneficiário mediante a entrega nos serviços de Ação Social da Câmara Municipal, do respetivo comprovativo de despesa. _____

O valor total de reembolsos referente ao 1.º semestre de 2026 é de 3.750,84€. Em anexo encontra-se uma listagem que contém nome e NIF dos requerentes, bem como o respetivo valor a reembolsar. _____

Assim, solicita-se a V.ª Ex.ª a respetiva autorização para efetuar os reembolsos, de acordo com a listagem remetida em anexo”. _____

6.2 REEMBOLSOS FIGUEIRÓ CUIDA+ - 1.º SEMESTRE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º

2693/2026: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2693/2026, deliberou por unanimidade aprovar o reembolso no valor de 9.646,95 euros (nove mil seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família – Figueiró Cuida+. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, não participou na votação e discussão do presente assunto, por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

A respetiva listagem, fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Informação Interna n.º 2693/2026: _____

“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família – Figueiró Cuida+, e conforme estipulado no artigo 4.º, prevê-se o incentivo à natalidade, a comparticipação da medicação, comparticipação na vacinação não inserida no plano nacional de vacinação, bem como o apoio relativo ao arrendamento urbano. _____

De acordo com o Regulamento, a comparticipação será reembolsada ao beneficiário mediante a entrega nos

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

serviços de Ação Social da Câmara Municipal, do respetivo comprovativo de despesa. _____

O valor total de reembolsos referente ao 1.º semestre de 2026 é de 9.646,95€. Em anexo encontra-se uma listagem que contém nome e NIF dos requerentes, bem como o respetivo valor a reembolsar. _____

Assim, solicita-se a V.ª Ex.ª a respetiva autorização para efetuar os reembolsos, de acordo com a listagem remetida em anexo”. _____

6.3 REEMBOLSOS APOIOS SOCIAIS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – 1.º SEMESTRE 2026 –

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2698/2026: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2698/2026, deliberou por unanimidade aprovar o reembolso no valor de 1.744,74 euros (mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários. _____

A respetiva listagem, fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Informação Interna n.º 2698/2026: _____

“No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos, e conforme estipulado no artigo 6.º, prevê-se o reembolso de 50% da tarifa doméstica de água, o reembolso do valor pago pelas refeições escolares, apoio ao arrendamento urbano, reembolso de 50% ou 100% da taxa de IMI, entre outros. _____

De acordo com o Regulamento, a comparticipação será reembolsada ao beneficiário mediante a entrega nos serviços de Ação Social da Câmara Municipal, do respetivo comprovativo de despesa. _____

Em anexo encontra-se uma listagem que contém identificação de cada beneficiário, bem como o respetivo valor a reembolsar, perfazendo o valor total de reembolsos de 1.744,74€”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026 (N.º 15/2026)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____